

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO N. 19859, DE 19 DEZEMBRO DE 2022

ATO DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS/CLÍNICAS DE PSICOLOGIA

A MAJOR ORDENADORA DE DESPESAS DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem, conforme o art. 51 da Res. 973 de 08Abr21, tendo em vista que as empresas:

a) cumpriram todas as exigências constantes no Edital de Chamamento nº 01/2022 para credenciamento de clínicas de psicologia, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais por meio do aviso 389 DOEMG nº 220 de 22/10/22;

b) obtiveram parecer favorável sobre a capacidade de atendimento e de suas instalações, por meio do Parecer Técnico nº (57823352) elaborado pela Comissão Técnica (Ato nº 8675/2022-DSE) responsável pela vistoria nas dependências da clínica.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a análise preliminar da documentação (56696335) e o parecer técnico referente a vistoria técnica (57823352) apresentada pela Comissão Especial de Licitação.

II - CREDENCIAR as empresas abaixo relacionadas para realizar avaliações psicológicas aos candidatos aprovados nos concursos públicos realizados pelo CBMMG, mediante contrato e prestação de serviço;

Ord.	Empresas/Clínicas	CNPJ
01	Clinesp Clínica Especializada Ltda	73.956.310.0001-58
02	Doctor Recursos Humanos	06.324.086.0001-94
03	Medwork – Serviços Médicos e Psicológicos	00.895.570.0001-97

04	Perspectiva Assessoria de Recursos Humanos Ltda	02.921.115.0001-44
05	INSIGHT – Prestação de Serviços de Psicologia e Recursos Humanos Ltda	23.293.608.0001-57
06	Ótima Ocupacional	38.737.920.0001-60
07	Sercon Medicina Segurança do Trabalho	26.230.037/0001-08

III - DESCRENCIAR a empresa abaixo relacionada, por deixar de apresentar o anexo VI (Modelo de declaração de equipe de psicólogos vinculados à clínica de psicologia ou empresa especializada) e o item 6.7 - qualificação técnica do Edital nº 01/2022 (Atestado de Capacidade Técnica), na data de 22/11/2022, desta forma não preencheu todas as condições estabelecidas e exigidas no Edital de Chamamento nº 01/2022 (53424311).

ord.	Empresas/Clínicas	CNPJ
01	Santti Medicina e Saúde LTDA	18.170.458.0001-54

IV - ESCLARECER a empresa quanto a previsão de recurso administrativo previsto no Edital de Chamamento nº 01/2022:

a) Das decisões do CBMMG que culminaram em indeferimento do credenciamento de qualquer interessada, será concedida oportunidade de recurso, sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

b) A empresa interessada terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, contados do primeiro dia subsequente à data da publicação do resultado da análise da documentação apresentada, para interpor recurso contra a decisão que negou sua habilitação no credenciamento.

c) Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados no CBMMG, na Divisão de Seleção e Exames (DSE/ABM) localizado na Avenida Santa Rosa, nº 20, bairro São Luís, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário administrativo, por intermédio de seu representante legal.

d) Os recursos impetrados serão analisados, conforme preconiza a legislação, sendo o resultado publicado e divulgado por meio do endereço eletrônico do CBMMG (atualmente: www.bombeiros.mg.gov.br/licitacoes).

ANDIARA BEATRIZ RIBEIRO MIRANDA, MAJOR BM
ORDENADORA DE DESPESAS DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Andiara Beatriz Ribeiro Miranda, Major**, em 26/12/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57837133** e o código CRC **ED0AAC65**.

Referência: Processo nº 1400.01.0030086/2022-37

SEI nº 57837133

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR
AVISO 398- ATO DE CREDENCIAMENTO

A MAJOR BM ORDENADORA DE DESPESAS DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais com base no art. 51 da Resolução 973/2021 e ainda considerando o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 220 de 22Out22, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que foram postados no sítio eletrônico (<https://bombeiros.mg.gov.br/licitacoes>) o Ato nº 19.859/22 (ATO DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS/CLÍNICAS DE PSICOLOGIA).

ANDIARA BEATRIZ RIBEIRO MIRANDA, MAJOR BM
ORDENADORA DE DESPESAS DA ABM

Referência: Processo nº 1400.01.0030086/2022-37

SEI nº 58313780